



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.827 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO COM A FEPASA S.A."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 4.138/87,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 203.764,80 (duzentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados e oitenta centavos), para atender despesas decorrentes de contrato firmado com a FEPASA S.A., obedecendo a seguinte classificação:

07.02.03070251-36.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 203.764,80

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-27.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 203.764,80

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.621, de 22/03/88.